



ATO DECISÓRIO DA DIRETORIA DO CAMPUS DIADEMA
Nº 35 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

A Diretoria Acadêmica do Campus Diadema da UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pelo Ato Decisório nº 26 de 02 de outubro de 2012, visando prosseguir a apuração dos fatos apontados nos autos do processo UNIFESP 23089.020297/2012-44.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Virgínia Berlanga Campos Junqueira
Diretora Acadêmica do Campus Diadema
Universidade Federal de São Paulo